



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

TERMO DE CORREIÇÃO

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000401-1

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 058/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 18/07/2022

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Ato normativo e Atribuições : Resolução CPJ nº 6 de 2017

Defesa do patrimônio público e da cidadania a) Atuar em defesa da probidade administrativa em todas as esferas político-administrativas; b) Atuar em defesa do meio ambiente, da ordem urbanística e dos patrimônios histórico e cultural; c) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relacionado ao livre e pleno exercício da cidadania, inclusive defesa do consumidor, da saúde, dos idosos, das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos humanos e no combate a qualquer forma de preconceito e discriminação; d) Velar pelas fundações e fiscalizar as entidade de interesse público, com exceção das relacionadas à infância e à juventude; e) Atuar nos processos e procedimentos relacionados às atribuições acima especificadas que tramitem em qualquer das varas da Comarca de São Miguel dos Campos, com exceção das varas criminais; f) Atuar nos processos que tramitam na 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos. g) Dividir, com a 1ª Promotoria de Justiça, a atuação nos processos e procedimentos que tramitam da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos. h) Alternar, com a 1ª Promotoria de Justiça, a atuação nos plantões da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

Municípios que compõem a área de atuação: São Miguel dos Campos, Jequiá da Praia, Roteiro e Barra de São Miguel

Promotor de Justiça Titular: VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: prej

Endereço da Unidade: Rua Alcides de Sá, 62 - Centro - 57240-000

Expediente da Unidade: seg à sex das 07h30 às 13h30 (A sede encontra-se fechada, em razão das enchentes ocorridas em São Miguel dos Campos.

II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: 14/06/2019

Reside no local de lotação? N

Exerce o magistério? N

Responde a procedimento administrativo disciplinar ? N

Responde cumulativamente por outro órgão? S

Nos últimos (6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? férias regulamentares -15 dias

Nos últimos (6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? N

Nos últimos (6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? N

Observações:

III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Realiza o cadastro de atendimento ao público: S (no SAJ/MP)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Estrutura de Pessoal: Uma servidora cedida do município de São Miguel dos Campos
Estrutura física: Sede própria adequada.
Sistema de Arquivo: S (atualmente todos os procedimentos são virtuais, assim como o arquivo)
Sistema de Registro: S (SAJ/MP)
De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? São diretamente depositados nas contas das entidades destinatárias (de interesse social sem fins lucrativos)
De que modo ocorre a tramitação de inquérito policial da Delegacia para o Ministério Público? Prej.
Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 2ª Vara SMC – 1.342 / 3ª Vara SMC – 1.108
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Público: 72 nesta data.
Observações:

IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:

1. Organização de mutirão social para auxílio às vítimas das enchentes dos municípios da Comarca. Sob a liderança desta PJ (com auxílio do CAOP), foram reunidos diversos órgãos (Cartórios de Registro Civil, Instituto de identificação, Defensoria Pública, Judiciário, Equatorial, BRK, INSS, Receita Federal, serviços socioassistenciais municipais - Auxílio Brasil) para ajudar os atingidos na recuperação de seus documentos.
2. Adequação do Matadouro de São Miguel dos Campos às normas sanitárias e ambientais
3. Criação de abrigo para animais de rua

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação:

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Participação em reuniões.

1. Reabertura dos leitos de internação pediátrica da Santa Casa de São Miguel dos Campos; Criação de abrigo para animais de rua;
2. Instalação de abrigo para animais em situação de rua em SMC.
3. Recolocação na entrada de São Miguel dos Campos de escultura em homenagem a folclorista Nair da Rocha Vieira
4. Adequação do Matadouro de São Miguel dos Campos às normas sanitárias e ambientais;
5. Organização de mutirão social para auxílio às vítimas das enchentes dos municípios da Comarca.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Público? Explicar de forma como exerce esse acompanhamento: Sim. O acompanhamento é realizado via SAJ/MP, que apresenta de modo preciso as datas das últimas movimentações

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses:

1. Organização de mutirão social para auxílio às vítimas das enchentes dos municípios da Comarca.
2. Reabertura dos leitos de internação pediátrica da Santa Casa de SMC;
3. Adequação do Matadouro de São Miguel dos Campos às normas sanitárias e ambientais;
4. Criação de abrigo para animais de rua;
5. Recolocação na entrada de São Miguel dos Campos de escultura em homenagem a folclorista Nair da Rocha Vieira

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):
Ações de improbidade:

1. Contratação de escritório de advocacia com recursos do FUNDEF a preços exorbitantes;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

2. Esquema de rachadinhas levado a efeito pelo atual prefeito de São Miguel dos Campos; 3. Apresentação de notas fiscais frias por vereadores da Barra de São Miguel para obterem ajuda de custo indevida; Outros: 1. Organização de mutirão social para auxílio às vítimas das enchentes dos municípios da Comarca. 2. Reabertura dos leitos de internação pediátrica da Santa Casa de SMC; 3. Adequação do Matadouro de São Miguel dos Campos às normas sanitárias e ambientais; 4. Recolocação na entrada de São Miguel dos Campos de escultura em homenagem a folclorista Nair da Rocha Vieira
Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Sim. Este órgão busca auxílio contínuo dos núcleos da Saúde e da Proteção ao Patrimônio Público. Algumas vezes essa integração se dá na forma de pedidos de apoio, mas, em regra, o auxílio é prestado por telefone ou Whatsapp. Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental ? () Sim. (x) Não. Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.
Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim (x) Não () Indicar quais: Ajuizamento de ações voltadas a implementar portais municipais da transparência; Atuação extrajudicial voltada à adequação do Matadouro de São Miguel dos Campos às normas sanitárias e ambientais; Atuação extrajudicial voltada a compelir o município de São Miguel dos Campos a adotar políticas de prevenção a zoonoses, inclusive com a criação de abrigo para animais em abandono
Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos? Sim (x) Não ()

V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL

V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Saldo anterior	1	2	1	1	8	2
Distribuídos no mês	79	93	133	111	169	140
Devolvidos no mês	78	92	133	104	175	138
Saldo do mês atual	2	1	1	8	2	4
Audiências judiciais realizadas	4	18	21	19	20	9
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça		1				

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS- 06 (seis) últimos meses. (PREJUDICADO)

PERÍODO						
Saldo anterior (ações penais):						
Distribuídos no mês (ações penais):						
Devolvidos no mês (ações penais):						
Saldo do mês atual (ações penais):						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Saldo anterior (inquéritos policiais):						
Distribuídos no mês (inquéritos policiais):						
Devolvidos no mês (inquéritos policiais):						
Saldo do mês atual (inquéritos policiais):						
Arquivamentos (inquéritos policiais):						
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:						
Denúncias oferecidas:						
Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:						
Termos Circunstanciados distribuídos:						
Audiências judiciais realizadas:						
Recursos interpostos:						
Sessões do Tribunal do Júri:						
Observações:						

V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS- 06 (seis) últimos meses.

PERÍODO	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Notícias de fato distribuídas:	2	4	7	5	6	1
Inquéritos Cíveis Públicos:						1
Procedimentos Preparatórios:	1					
Procedimentos Administrativos:					5	3
TAC firmado:	1					
Execução de TAC proposta:						
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:						
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):						
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:						2
Arquivamento sem Remessa:	2	12	1		1	11
Arquivamento com Remessa:						
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):		1				
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	1			1		
Reuniões (com ata):	1				1	
Atendimento ao público:						
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):						
Instauração de PIC:						
Arquivamentos de PIC:						
Número de interceptações telefônicas iniciadas:						
Observações:						

V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade):
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível:
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias: P
	Com vista há mais de 6 meses: P
	Com vista há mais de 12 meses: P
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 5
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 7
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias: 2
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação): 0
	Em tramitação há mais de 180 dias: 0
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano: 1
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação): 5
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 9
	Em tramitação há mais de 1 ano: 5
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	3
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	0
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: P
	Com vista há mais de 6 meses: P
	Com vista há mais de 12 meses: P
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: P
	Com vista há mais de 6 meses: P
	Com vista há mais de 12 meses: P
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias: P
	Com vista há mais de 6 meses: P
	Com vista há mais de 12 meses: P
Termos Circunstanciados:	Com vista há mais de 30 dias: P
	Com vista há mais de 6 meses: P
	Com vista há mais de 12 meses: P
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: P
	Com vista há mais de 6 meses: P
	Com vista há mais de 12 meses: P



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: P
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): P
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): P
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	
Visitas realizadas:	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: P
	Fundações: 0
	Estabelecimento de idosos: 1
	Estabelecimentos de deficientes: P
	Estabelecimentos de saúde: 5
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: 0
	Delegacias de Polícia: P
	Estabelecimentos Prisionais: p
	Unidades de Medicina Legal: p
	Unidades de Perícia Criminal: p
	Estabelecimentos prisionais: p
	Unidades de Internação para adolescentes: p
	Estabelecimentos prisionais militares: p
	Outros estabelecimentos: Abrigos para pessoas atingidas pelas enchentes – 7 Extintos lixões - 2 Matadouro de São Miguel dos Campos – 1
Observações:	

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (PREJUDICADO)

VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS

PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências realizadas						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO						
---------	--	--	--	--	--	--

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Notícias de fato distribuídas					
Inquéritos Cíveis Públicos					
Procedimentos Preparatórios					
Procedimentos Administrativos					
TAC firmado					
Execução de TAC proposta					
Ação Civil Pública proposta					
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta					
Arquivamento sem Remessa					
Arquivamento com Remessa					
Termos de Depoimento					
Audiências Extrajudiciais (exceto oitivas informais de adolescentes)					
Reuniões (com ata)					
Recomendações					
Observações:					
VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidades(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	ACP/ações coletivas				
	Ações para a defesa do direito individual indisponível				
	Ações de destituição do poder familiar e outras				
Processos da Infância e Juventude – custus legis	Com vista há mais de 30 dias:				
	Com vista há mais de 6 meses:				
	Com vista há mais de 12 meses:				
Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)	Com vista há mais de 30 dias:				
	Com vista há mais de 6 meses:				
	Com vista há mais de 12 meses:				
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:				
	Em tramitação há mais de 30 dias:				
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:				
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):				
	Em tramitação há mais de 180 dias:				
Inquéritos Cíveis	Em tramitação há menos de 1 ano:				
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):				
Processos Administrativos	Em tramitação há menos de 90 dias:				
	Em tramitação há mais de 90 dias:				
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:					



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:		
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:		
Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)	Delegacia de Polícia:	
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:	
	Entidades de acolhimento institucional:	
	Outras unidades de atendimento:	
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:	
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):		
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):		
Observações:		
VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO– ATO INFRACIONAL		
PERÍODO		
Saldo do mês anterior		
Distribuídos no mês		
Devolvidos no mês		
Saldo do mês atual		
Audiências judiciais realizadas		
Recursos interpostos		
Termo Circunstanciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP		
Notícia de fato distribuída		
Arquivamentos		
Remissões		
Representações		
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)		
Audiências de Oitivas informais		
Observações:		
VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		
Notícia de ato infracional (NF)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Boletim Circunstanciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 30 dias:	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)	Com vista há mais de 6 meses:	
Execução de Medidas Socioeducativas	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Se existe critério de recebimento de feitos:		
Observações:		

VII-PROMOTORIA ELEITORAL (PREJUDICADO)

VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL

PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais/Sessões						
Recursos interpostos						

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

PERÍODO						
1. Notícias de fato distribuídas						
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas						
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado						
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)						
5. Arquivamento sem remessa						
6. Arquivamento com remessa						
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias						
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas						
9. Inquéritos Policiais Eleitorais						
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral						

VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 24 meses:	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Com vista há mais de 36 meses:	
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Em tramitação há menos de 30 dias:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	
	Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências		
Observações:		

VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO

IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)

1. Organização de mutirão social para auxílio às vítimas das enchentes dos municípios da Comarca. Sob a liderança desta PJ (com auxílio do CAOP), foram reunidos diversos órgãos (Cartórios de Registro Civil, Instituto de identificação, Defensoria Pública, Judiciário, Equatorial, BRK, INSS, Receita Federal, serviços socioassistenciais municipais - Auxílio Brasil) para ajudar os atingidos na recuperação de seus documentos;
2. Adequação do Matadouro de São Miguel dos Campos às normas sanitárias e ambientais;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

3. Criação de abrigo para animais em abandono e adoção de política de prevenção a zoonoses;

São Miguel dos Campos/AL, 14 de julho de 2022

VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES
Promotor de Justiça

VINICIUS FERREIRA CALHEIROS
ALVES:01063070457

Assinado de forma digital por VINICIUS
FERREIRA CALHEIROS
ALVES:01063070457
Dados: 2022.07.14 13:32:35 -03'00'



ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000401-1

1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos**, cujo procedimento foi aberto com a publicação, **no DOE de 07 de junho de 2022, do edital nº 058/22**. A correição foi realizada de forma virtual no dia 18 de julho de 2022, iniciando-se às 10:00 horas com entrevista, por videoconferência, do **Promotor de Justiça Vinícius Ferreira Calheiros Alves**. **Estavam presentes o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, e o Promotor de Justiça Napoleão Amaral Franco, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem a requisição de documentos.

Verifica-se ainda que o órgão de execução inspecionado tem as seguintes atribuições:

Resolução CPJ nº 6 de 2017

Defesa do patrimônio público e da cidadania a) Atuar em defesa da probidade administrativa em todas as esferas políticoadministrativas; b) Atuar em defesa do meio ambiente, da ordem urbanística e dos patrimônios histórico e cultural; c) Atuar em defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos ou indisponíveis relacionado ao livre e pleno exercício da cidadania, inclusive defesa do consumidor, da saúde, dos idosos, das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos humanos e no combate a qualquer forma de preconceito e discriminação; d) Velar pelas fundações e fiscalizar as entidade de interesse público, com exceção das relacionadas à infância e à juventude; e) Atuar nos processos e procedimentos relacionados às atribuições acima especificadas que tramitem em qualquer das varas da Comarca de São Miguel dos Campos, com exceção das varas criminais; f) Atuar nos processos que tramitam na 2ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos. g) Dividir, com a 1ª Promotoria de Justiça, a atuação nos processos e procedimentos que tramitam da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos. h) Alternar, com a 1ª Promotoria de Justiça, a atuação nos plantões da 3ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos.

2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O Promotor de Justiça declarou que:

- Não reside na sede da comarca - Processo de autorização para residir fora da Comarca.
- Não exerce o magistério;
- Não responde a processo disciplinar;
- Acumula atribuições em outro órgão do Ministério Público;
- Não se afastou das atividades nos últimos 06 meses em razão do gozo de férias regulamentares.
- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- Não exerce a advocacia;
- Informou realizar atendimento ao público.

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

3. PROCESSOS JUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais e inquéritos policiais que tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais/inquéritos policiais:

ESPÉCIE	NÚMERO	DATA AJUIZAMENTO/DO DATA DA INSTAURAÇÃO	SITUAÇÃO DETECTADA
Processo Judicial	0701200-39.2022.8.02.0053/	25 de julho de 2022 – Carga ao MP 28 de julho de 2022 – Devolução ao TJ	Ação de alimentos c/c guarda. Manifestação do MP. Situação regular.
Processo Judicial	0700971-79.2022.8.02.0053/	23 de julho de 2022 – Carga ao MP 27 de julho de 2022 – Devolução ao TJ	Ação de interdição. Manifestação do MP pelo deferimento do pedido. Situação regular.
Processo Judicial	0700825-38.2022.8.02.0053/	22 de julho de 2022. Carga ao MP 22 de julho de 2022- Devolução ao TJ	Ação cominatória. Medicamentos. Estado. Manifestação do MP pela procedência do pedido. Situação regular.

Portanto, foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas.

4 . PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados procedimentos extrajudiciais que

tramitaram pela Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes procedimentos:

Notícia de Fato	01.2022.00001875-0	20 de maio de 2022 – Autuação 13 de julho de 2022 – Despacho de prorrogação.	N.F. Portador de Necessidade especiais. Transporte Público. Procedimento em fase de instrução. Situação regular.
Procedimento Administrativo de Acompanhamento.	09.2018.00000060-4	24 de janeiro de 2018 – Portaria de instauração 13 de junho de 2019 – despacho prorrogação 20 de março de 2020- Despacho prorrogação 24 de fevereiro de 2022 – Despacho prorrogação	PAA. Acompanhamento da questão de resíduos sólidos no município. Procedimento em fase de acompanhamento. Situação regular.
Procedimento Preparatório	06.2022.00000347-9	04 de julho de 2022. Portaria de instauração	PP. Suposta sonegação de contribuição previdenciária pelo Município de Jequiá da Praia. Procedimento em fase de instrução. Situação regular.
Inquérito Civil Público	06.2020.00000105-1	06 de maio de 2020 – Portaria de instauração 24 de fevereiro de 2022 – Despacho de prorrogação.	ICP. Suposta cobrança indevida de taxa de esgoto. Procedimento em fase de instrução. Situação regular.

8.1. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Consta o registro de atendimentos realizado nos últimos 06 meses. O registro de atendimentos é determinação recente do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo essa Corregedoria orientado os membros do Ministério Público a adotar referida prática, que deve ser estendida também para as demais atividades não procedimentais, como reuniões, eventos, palestras, visitas entre outros, as quais devem ser registradas.

Consta registro de Atividades Não Procedimentais.

6 . TAXONOMIA

Durante a correição, constatou-se, por amostragem, a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010.

7 . CONSTATAÇÕES DIVERSAS

No termo de correição, o Promotor de Justiça também informou:

Os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses:
1. Organização de mutirão social para auxílio às vítimas das enchentes dos municípios da Comarca. Sob a liderança desta PJ
(com auxílio do CAOP), foram reunidos diversos órgãos (Cartórios de Registro Civil, Instituto de

identificação, Defensoria Pública, Judiciário, Equatorial, BRK, INSS, Receita Federal, serviços socioassistenciais municipais - Auxílio Brasil) para ajudar os atingidos na recuperação de seus documentos.

2. Adequação do Matadouro de São Miguel dos Campos às normas sanitárias e ambientais
3. Criação de abrigo para animais de rua

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses:

Participação em reuniões.

1. Reabertura dos leitos de internação pediátrica da Santa Casa de São Miguel dos Campos; Criação de abrigo para animais de rua;
2. Instalação de abrigo para animais em situação de rua em SMC.
3. Recolocação na entrada de São Miguel dos Campos de escultura em homenagem a folclorista Nair da Rocha Vieira
4. Adequação do Matadouro de São Miguel dos Campos às normas sanitárias e ambientais;
5. Organização de mutirão social para auxílio às vítimas das enchentes dos municípios da Comarca.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses:

1. Organização de mutirão social para auxílio às vítimas das enchentes dos municípios da Comarca.
2. Reabertura dos leitos de internação pediátrica da Santa Casa de SMC;
3. Adequação do Matadouro de São Miguel dos Campos às normas sanitárias e ambientais;
4. Criação de abrigo para animais de rua;
5. Recolocação na entrada de São Miguel dos Campos de escultura em homenagem a folclorista Nair da Rocha Vieira

Atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s):

Ações de improbidade:

1. Contratação de escritório de advocacia com recursos do FUNDEF a preços exorbitantes;
2. Esquema de rachadinhas levado a efeito pelo atual prefeito de São Miguel dos Campos;
3. Apresentação de notas fiscais frias por vereadores da Barra de São Miguel para obterem ajuda de custo indevida;

Outros:

1. Organização de mutirão social para auxílio às vítimas das enchentes dos municípios da Comarca.
2. Reabertura dos leitos de internação pediátrica da Santa Casa de SMC;
3. Adequação do Matadouro de São Miguel dos Campos às normas sanitárias e ambientais;
4. Recolocação na entrada de São Miguel dos Campos de escultura em homenagem a folclorista Nair da Rocha Vieira

Neste contexto, convém ressaltar a participação do Promotor de Justiça em atividades que aproximam diretamente o Ministério Público e seus membros da sociedade, pois tornam mais efetiva e resolutiva a atuação da instituição.

O Promotor de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral

8 . SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça não apresentou sugestões no termo de correição por ele preenchido:

9. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais.

As informações existentes mostram que o Promotor de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

10. ORIENTAÇÕES

No decorrer da correição não foi observada a necessidade de orientações ao membro correicionado:

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

No decorrer da correição não foi observada a necessidade de providências por parte do membro correicionado:

12. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à presteza e à pontualidade¹, o conceito muito bom se impõe.**

¹ Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correicionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correicionado, nos seus últimos 06(seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

No tocante à **verificação qualitativa² dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais**, conclui-se que o **conceito muito bom se mostra adequado**.

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:
I - reuniões realizadas;
II - termos de ajustamento de condutas celebrados;
III - recomendações expedidas;
IV - audiências públicas realizadas;
V - audiências judiciais realizadas;
VI - ações ajuizadas;
VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;
VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;
IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;
X - dias e horários de atendimento ao público;
XI - número de júris realizados;
XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;
XIII - transação penal realizadas;
XIV - adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Público;
XV - cumprimento de prazos processuais;
XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Público.

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, o desempenho funcional foi muito bom.

13.CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos**, sugere que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

13.1. Conceituar os trabalhos da 2ª Promotoria de São

² Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.

- Miguel dos Campos Justiça como muito bom.**
13.2. Vincular referido conceito à atuação do Promotor de Justiça Vinícius Ferreira Calheiros Alves.

Maceió, 02 de agosto de 2022.

Napoleão Amaral Franco
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas

Adivaldo Batista de Souza Júnior
Promotor de Justiça/Assessor Técnico
CGMP de Alagoas